



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE-AP
GABINETE VEREADOR JUNIOR COLARES - MDB

INDICAÇÃO Nº /2025 - CMPG

OSVALDO DE NAZARÉ COLARES FILHO, Vereador, pertencente ao partido MDB, com assento nesta Casa de Leis, na condição de legítima representante do povo portograndense, com base no Art. 89, III, combinado com o Art. 118 do Regimento Interno, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Elielson da Silva Moraes, Prefeito do Município de Porto Grande-AP, que seja disponibilizado pessoal para a vigilância da Feira da Subestação, localizada na Av. Calçoene, Malvinas.

JUSTIFICATIVA

A indicação se justifica pela necessidade de garantir a segurança dos feirantes que chegam de madrugada para trabalhar, bem como dos munícipes que frequentam o local. A presença de vigilância contribuirá para a prevenção de ocorrências indesejadas e para a tranquilidade de todos que utilizam a feira.

Pelas razões expostas, conto com o apoio de Vossa Excelência.

Nestes termos, pede deferimento,

PALÁCIO JOSÉ ANTERO, Sede do Poder Legislativo.
Porto Grande-AP, 21 de fevereiro de 2025.



OSVALDO DE NAZARÉ COLARES FILHO
Vereador Júnior Colares – MDB

